



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO TRT 19ª GP Nº 226/2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o teor da PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011, publicada no DOU de 15.12.2011 - oriunda do CNJ - Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E

Art. 1º - ATUALIZAR, conforme o estabelecido no ATO TRT 19ª GP Nº 012/2006, de 06.02.2006, o valor mensal do **auxílio-alimentação** destinado aos beneficiários cadastrados no **Programa de Auxílio-alimentação**, de acordo com o Anexo Único deste Ato.

Art. 2º - Este Ato tem seus efeitos financeiros estabelecidos no citado Anexo, revogadas as disposições em contrário, em especial o ATO TRT 19ª GP Nº 166/2010, de 16.12.2010.

Publique-se.

Maceió, 20 de dezembro de 2011.

✓ **Original assinado**

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ANEXO ÚNICO DO ATO TRT 19ª GP Nº 226/2011

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR MENSAL REFERENTE AO PROGRAMA DE
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

BENEFICIÁRIOS	20/12/2011 (*)
SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE, OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS, REQUISITADOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, REMOVIDOS PARA ESTE TRIBUNAL E SERVIDORES EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO	R\$ 710,00

(*) **BENEFÍCIO** a ser creditado em folha de pagamento, com **EFEITOS FINANCEIROS** a contar de 20 de dezembro de 2011, até *ulterior deliberação*.